



Estado de Mato Grosso do Sul

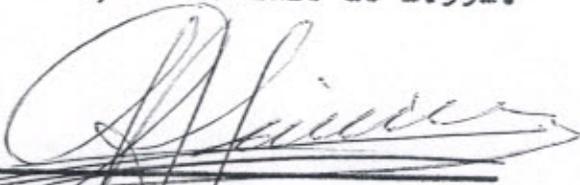
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI Nº. 74/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Pa  
ranhos-MS., faz saber que em sessão Or  
dinária do dia 06/05/91, a Câmara APRO  
VOU o seguinte:

Dispõe sobre a política municipal de a  
tendimento dos direitos da criança e  
do adolescentes e dá outras providênci  
as.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1.991.



GILBERTO ALVES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA